Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

ANEXO V – TABELAS REFERENCIAIS ADOTADAS PELA CONAB

HONORÁRIOS MÉDICOS

1- Para os procedimentos previstos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM 5ª Edição e cobertos pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS, serão considerados os seguintes valores para o PORTE e a Unidade de Custo Operacional – UCO.

PORTE	VALOR
CPRE	R$ 1.317,00
PARECER	R$ 98,10
1	R$ 159,00
2	R$ 230,29
3	R$ 349,79
4	R$ 507,06
5	R$ 782,79
6	R$ 1.095,69
7	R$ 1.556,28
8	R$ 2.053,00
UCO	R$ 10,02

2- Para as consultas será considerado o seguinte valor:

a) Consultas Médicas para a especialidade de **Anestesiologia,** está avençado o valor **R$ 98,10 (noventa e oito reais e dez centavos)**

COMPÕEM A FATURA:

- Nota Fiscal Eletrônica - **(Duas vias)**;
- Certidão Unificada de Regularidade Fiscal de todos os Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias, no âmbito da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda (**recentemente criada pela PGFN**), para Pessoa Jurídica;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certificado de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso;
- **Protocolo de envio do arquivo XML no Padrão TISS 3.02** (RN/ANS nº 305, 09 /10/2012).